

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9910/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome da autoridade competente: GABRIEL MEDEIROS VILAR

Número do CPF: 041.080.851-24

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEB - SECRETARIA DE EDUCACAO BÁSICA

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

UG 153173 / COD GESTÃO 15253 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

UG 150019 SEB - SECRETARIA DE EDUCACAO BÁSICA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Fundação Universidade de Brasília - FUB

Nome da autoridade competente: Marcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CCA-Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais/FACE/UnB

#### 1. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 – Fundação Universidade de Brasília-FUB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

UG/Gestão – 154040/15257 – Fundação Universidade de Brasília - FUB

### 3. OBJETO:

A Sala de Situação da Educação Básica concebida pelo PILab/UnB em parceria com a SEB/MEC, tem como objetivo geral a atuação eficiente e moderna a partir da implementação de modelos de informação que sejam capazes de acompanhar e apoiar os gestores e secretários de educação nesse contexto da pandemia do COVID-19, tendo como substrato um modelo estruturado de gestão e de governança que seja capaz de comunicar e intervir na realidade, orientando o gestor na ponta e melhorando a decisão.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto prevê a entrega de relatórios que contribuam para minimizar o impacto do COVID-19 nas ações da educação básica, sendo subdividido da seguinte forma:

**Ação:** Abastecer a sala de situação da SEB/MEC com informações baseadas em evidências auditáveis de custos que permitam disseminar as melhores práticas junto à rede de educação básica para o enfrentamento das mudanças no processo educacional, dentre os quais ressaltamos os impactos da pandemia da COVID-19.

A ação proposta tem sua execução lastreadas nas seguintes metas:

**Meta 1** – Definir as estratégias de implementação da sala e os cronogramas de atividades do projeto;

**Meta 2** – Implantar o Projeto nas secretarias municipais de educação;

**Meta 3** – Transferir as tecnologias SICGESP e RECASP e o know how para até 10 servidores da SEB/MEC;

**Meta 4** – Transferir as tecnologias SICGESP e RECASP e o know how, para as equipes dos municípios participantes do projeto;

**Meta 5** – Produzir relatórios mensais de gestão e governança de cada secretaria municipal de educação parceira;

**Meta 6** – Apresentar, para a SEB/MEC, o painel da Sala de Gestão e Governança da Educação Básica do Brasil;

**Meta 7** – Apresentar o Painel da Sala de Gestão e Governança da Educação Básica para as entidades parceiras definidas na Meta 1;

**Meta 8** – Apresentar os resultados do processo de implementação da Sala de Gestão e Governança da Educação Básica do Brasil.

O projeto terá duração de 6(seis) meses, com o orçamento global de R\$1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), distribuídos para pagamentos de bolsas a pesquisadores e estudantes.

Os pagamentos serão feitos obedecendo as normas da Fundação Universidade de Brasília-UnB que disciplina a matéria por meio da **Resolução do Conselho de Administração CAD 003/2018** que disciplina o pagamento das bolsas no âmbito da instituição.

As bolsas que serão oferecidas nesse projeto obedecerão ao que disciplina a resolução, sendo utilizadas as seguintes modalidades:

MODALIDADE: Pesquisador Sênior; DESCRIÇÃO: -Pesquisador com doutorado e experiência superior a 4 anos na coordenação e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD);Nível A; CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO: Pesquisador com qualificação e experiência de pelo menos 8 anos na execução de projetos de PD; FAIXA DE VALOR: de R\$8.501,00 a R\$10.500,00

MODALIDADE: Pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD &I; DESCRIÇÃO: -Pesquisador com em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação; Nível A; CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO: Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 6 anos em pesquisa de PD &I; FAIXA DE VALOR: de R\$7.501,00 a R\$9.500,00

MODALIDADE: Pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD &I; DESCRIÇÃO: -Pesquisador com em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação; Nível B; CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO: Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 4 anos em pesquisa de PD &I; FAIXA DE VALOR: de R\$5.501,00 a R\$7.500,00

MODALIDADE: Pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD &I; DESCRIÇÃO: -Pesquisador com em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação; Nível C; CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO: Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 2 anos em pesquisa de PD &I; FAIXA DE VALOR: de R\$3.501,00 a R\$5.500,00

MODALIDADE: Pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD &I; DESCRIÇÃO: -Pesquisador com em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação; Nível D; CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO: Profissional recém-graduado; FAIXA DE VALOR: de R\$1500,00 a R\$5.500,00

MODALIDADE: Apoio Técnico à Pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD &I DESCRIÇÃO: - Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD &I e extensão; Nível A; CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO: Profissional técnico com perfil e experiência de pelo menos 2 anos para apoio a atividades de PD &I e extensão; FAIXA DE VALOR: de R\$3501,00 a R\$5.500,00

MODALIDADE: Apoio Técnico à Pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD &I DESCRIÇÃO: - Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD &I e extensão; Nível B; CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO: Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD &I e extensão; FAIXA DE VALOR: de R\$1501,00 a R\$3.500,00

MODALIDADE: Apoio Técnico à Pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD &I DESCRIÇÃO: - Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD &I e extensão; Nível C; CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO: Profissional técnico com curso profissionalizante/ou ensino médio com até 3 anos de formado e experiência necessários para apoio a atividades de PD &I e extensão; FAIXA DE VALOR: de R\$1100,00 a R\$1.500,00

MODALIDADE: Apoio operacional à Pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD &I DESCRIÇÃO: - Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD &I e extensão; CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO: Alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio as atividades de PD &I e extensão; FAIXA DE VALOR: de R\$950,00 a R\$1.500,00

Os pagamentos de despesas serão realizados nos elementos de despesas: 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante no valor de R\$916.500,00 durante o período de realização do projeto e no elemento de despesa 33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador no valor de R\$563.500,00.

Vale destacar que nenhum custo indireto será cobrado pela Fundação Universidade de Brasília, decisão amparada pela RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS N° 0003/2020.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A necessidade trabalhar um sistema de informação inovador que melhore a comunicação e tomada de decisão dos secretários de educação nesse processo de transformação imposto pela pandemia do COVID-19, identificando e disseminando as melhores práticas de forma rápida e efetiva, sendo condição para mitigar de forma perene qualquer possibilidade de retrocesso.

O Laboratório de Inteligência Pública contribuirá nas áreas de gestão e governança pública com produto aplicados registrados como propriedades intelectuais e know how que permitirão visão apurada por meio de informações auditáveis permitindo mais segurança para a tomada de decisão.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOT TOTAL	INÍCIO	FIM
1	Meta 1 - Definir as	Reunião	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00	Mês 1	Mês

	estratégias de implementação da sala e o cronograma de atividades do projeto						1
2	Meta 2 – Implantar o Projeto em até três mil secretarias municipais de educação que fizerem adesão à proposta por meio da ação de sensibilização realizada pela SEB/MEC	Seminário remoto	05	R\$10.000,00	R\$50.000,00	Mês 1	Mês 2
3	Meta 3 – Transferir as tecnologias SICGESP e RECASP e o know how para até 10 servidores da SEB/MEC.	Curso remoto (8h de duração)	01	R\$50.000,00	R\$50.000,00	Mês 1	Mês 1
4	Meta 4 – Transferir as tecnologias SICGESP e RECASP e o know how, para as equipes das secretarias de educação participantes desta ação.	Curso na modalidade remota auto instrucional com duração de 8h (registrado como extensão tecnológica) para a equipe de implementação das secretarias municipais de educação envolvidas no projeto	3.000	215,50	R\$646.500,00	Mês 2	Mês 6
5	Meta 5 – Produzir relatórios mensais de gestão e governança de cada secretaria municipal de educação parceira.	Relatório mensal de até 3.000 Secretarias de Educação participantes para acompanhamento do nível de serviço comparado.	3.000	215,50	R\$646.500,00	Mês 2	Mês 6

6	Meta 6 – apresentar, para a SEB/MEC, o painel da Sala de Gestão e Governança da Educação Básica do Brasil	Relatórios mensais por meio de gráficos de pizza, de barra e outras formas de visualização das informações, detalhando: nível de serviço comparado, os custos das secretarias municipais de educação.	04	R\$1.500,00	R\$6.000,00	Mês 3	Mês 6
7	Meta 7 – Apresentar o Painel da Sala de Gestão e Governança da Educação Básica para as entidades parceiras definidas na Meta 1	Seminário remoto	3	R\$10.000,00	R\$30.000,00	Mês 3	Mês 6
8	Meta 8 – Apresentar os resultados do processo de implementação da Sala de Gestão e Governança da Educação Básica do Brasil	Seminário on line	1	R\$50.000,00	R\$50.000,00	Mês 6	Mês 6

### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS/ANO	VALOR
10/2020	R\$1.480.000,00

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR
33.90.18-Auxílio Financeira a Estudante	NÃO	R\$843.456,52

33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	NÃO	R\$443.500,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SIM	R\$193.043,48
TOTAL	////////////////////	<b>R\$1.480.000,00</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

Local e Data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

## 13. APROVAÇÃO

Local e Data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Em 12/11/2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Marilson Martins Dantas, Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 12/11/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 13/11/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5951476** e o código CRC **9B6460CF**.